

## DELIBERAÇÕES EM REUNIÃO DE CÂMARA

**André Valente Martins**, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Setúbal, em reunião ordinária realizada em 13 de março de 2024, tomou as seguintes deliberações:

1. Deliberação n.º 125/2024 – Proposta n.º 02/2024 – CBSS – Aceitar a doação da empresa, Lisnave Estaleiros Navais, S.A., o material que a seguir se discrimina:

Chapas Aço 10x1500x2000 para equipar contentores para formação, no valor total de 1.000,00 € sem IVA.

Aprovar um voto de agradecimento à empresa doadora.

2. Deliberação n.º 126/2024 – Proposta n.º 27/2024 – DAF/DICONT – Aprovar a 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 1.ª ao Plano de Atividades Municipal e 1.ª ao Plano Plurianual de Investimentos.

3. Deliberação n.º 127/2024 – Proposta n.º 23/2024 – DAF/DICOMP/SECOMP – No âmbito do procedimento para a “Prestação de serviços de segurança e vigilância para a Casa da Cultura, Museu de Setúbal/Convento de Jesus e Forte de Albarquel, pelo período de 36 meses”, realizado através do Concurso Público n.º 41/2020/DAF/DICOMP/SECOMP, autorizar a liberação da caução no valor de 12.378,60€, prestada através do Seguro Caução com a Apólice n.º IPT21 150000060 de nove de fevereiro de dois mil e vinte, emitida pelo sobre a Seguradora ONIX ASIGURARI, S.A..

4. Deliberação n.º 128/2024 – Proposta n.º 24/2024 – DAF/DICOMP/SECOMP – Aprovar a abertura do procedimento por Consulta Prévia n.º 44/2024/DAF/DICOMP/SECOMP, para a prestação de serviços de segurança privada em edifícios municipais, pelo período de 36 meses, ao abrigo do lote 3 do acordo quadro AQ-VS-2022, promovido pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP (ESPAP), cujo preço base do contrato a celebrar é de 1.640.971,20€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor com a seguinte repartição de encargos:

- Ano 2024: 366.141,31 €, c/IVA incluído;
- Ano 2025: 672.798,20 €, c/IVA incluído;
- Ano 2026: 672.798,20 €, c/IVA incluído;
- Ano 2027: 306.656,87 €, c/IVA incluído.

Aprovar o Convite à apresentação de Proposta.

Convidar a apresentar Proposta as empresas que fazem parte do citado Acordo Quadro.

Aprovar a designação dos gestores do contrato de acordo com os lotes/instalações propostos, para a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

Disponibilizar as peças do procedimento, por parte da Câmara Municipal na plataforma <https://community.vortal.biz/>, de forma gratuita.

Autorizar a publicitação no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, [www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt), conforme determina o Artigo 127.º, do CCP, sendo esta publicação, condição de eficácia para efeitos de qualquer pagamento.

Delegar no Presidente da Câmara determinadas competências.

5. Deliberação n.º 129/2024 – Proposta n.º 25/2024 – DAF – Proceder à publicitação do Projeto de Regulamento de Isenção de IMT na Primeira Aquisição de Habitação Própria e Permanente no Município de Setúbal na internet, no sítio institucional do Município da Setúbal, decorrente de proposta aprovada na reunião de 27/12/2023.

Autorizar a participação procedimental através da constituição como interessados a todos aqueles que, de acordo com o n.º 1, do Artigo 68.º, do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no n.º 1, do Artigo 98.º, do CPA.

Aprovar a participação procedimental através da apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento de Isenção de IMT na Primeira Aquisição de Habitação Própria e Permanente, por jovens até aos 35 anos no Município de Setúbal, conforme estatuído no n.º 1, do Artigo 98.º, do CPA, a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento.

Que a constituição como interessados e a apresentação dos contributos para a elaboração do projeto de regulamento, para efeitos do disposto no n.º 1, do Artigo 98.º, do CPA, se processe mediante a apresentação, presencial, por correio eletrónico ou por via postal, de requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento.

Fixar em 20 dias úteis o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos para a elaboração do projeto do regulamento, a contar da publicitação do início do procedimento na internet, no sítio institucional do Município da Setúbal, nos termos do n.º 1, do Artigo 98.º, do CPA.

Delegar no Senhor Presidente da Câmara, a direção do procedimento regulamentar.

6. Deliberação n.º 130/2024 – Proposta n.º 28/2024 – DAF/DICONT/SERGE – Aceitar o cancelamento da cláusula de reversão, quanto à fração autónoma JJ, do prédio sito no Largo Alberto Mendes Fialho, n.º 5, 8.º-A, em Setúbal, inscrita pela Ap. 18 de 1978/06/02, no prédio descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 5402/20041111, da freguesia de São Sebastião.

7. Deliberação n.º 131/2024 – Proposta n.º 29/2024 – DAF/DICONT/SERGE – Aceitar o cancelamento da cláusula de reversão, sobre a fração autónoma X, do prédio sito na Rua Zófimo Ramos Luz, N.º 1 – 5.º B, em Setúbal, inscrita pela Ap. 61 de 1978/06/06, no prédio descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 1198/19880310-X, da freguesia de São Sebastião.

8. Deliberação n.º 132/2024 – Proposta n.º 30/2024 – DAF/DICONT/SERGE – Aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Setúbal e o Movimento da Escola Moderna

– Núcleo Regional de Setúbal, para cedência da fração autónoma designada pela letra “A”, do prédio urbano sito em na Praça Professor Hernâni Cidade, n.º 1 – loja 1, que se encontra descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 700 – A e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 11652 – A, ambos da Freguesia de São Sebastião.

9. Deliberação n.º 133/2024 – Proposta n.º 31/2024 – DAF/DICONT/SERGE – Tomar de arrendamento, a Júlia Cláudia Pereira Vinhas Martins de Faria, contribuinte fiscal n.º 177278994, casada no regime de comunhão de adquiridos, com Pedro Manuel Santos Forte de Faria, contribuinte fiscal n.º 136085644, as seguintes frações autónomas:

- Fração “U”, a que corresponde a loja 7, com entrada pelo n.º 1 B, destinada a atividade terciária, a qual se encontra descrita na 1.ª Conservatória do registo Predial de Setúbal sob o número 543-U, da freguesia de Nossa Senhora da Anunciada, e inscrita na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 5468-U da União de Freguesia de Setúbal, sita em Passeio da Misericórdia n.º 1, 1A, 1B, 1C, 1D, 1E, 1F, 1G e 1H;
- Fração “V”, a que corresponde a loja 8 com entrada pelo 1.º A destinada a atividade terciária, a qual se encontra descrita na 1.ª Conservatória do registo Predial de Setúbal sob o número 543-U, da freguesia de Nossa Senhora da Anunciada, e inscrita na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 5468-U da União de Freguesia de Setúbal, sita em Passeio da Misericórdia n.º 1, 1A, 1B, 1C, 1D, 1E, 1F, 1G e 1H.

10. Deliberação n.º 134/2024 – Proposta n.º 03/2024 – GADSEA – Ratificar o contrato interadministrativo de prestação de serviços celebrado com a Associação de Municípios da Região de Setúbal com vista à concretização da candidatura da Arrábida a Reserva da Biosfera.

11. Deliberação n.º 135/2024 – Proposta n.º 04/2024 – DRH/DIGAT – No âmbito do orçamento e mapa de pessoal aprovados para o corrente ano de 2024, aprovar o recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida a efetuar através da abertura de procedimentos concursais comuns: Carreira e Categoria de **Técnico Superior e Assistente Operacional**.

12. Deliberação n.º 136/2024 – Proposta n.º 22/2024 – DEB/DAF/DICOMP/SECOMP – No âmbito do Concurso Público n.º 32/2023/DAF/DICOMP/SECOMP, para o fornecimento de refeições escolares para alunos dos jardins-de-infância e para alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da rede pública do concelho, para os anos letivos de 2024/2025, 2025/2026 e 2026/2027, adjudicar à empresa **GERTAL – COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, S.A.**, pelo montante de 7.653.360,25 € acrescidos de IVA à taxa intermédia em vigor, em conformidade com o Caderno de Encargos, Programa de Concurso e a Proposta Apresentada.

Aprovar o Relatório Final contendo a Proposta apresentada a Concurso.

Aprovar a minuta do contrato.

Delegar no Presidente da Câmara determinadas competências.

13. Deliberação n.º 137/2024 – Proposta n.º 08/2024 – DEB/DIGEPE – No âmbito da **CANDIDATURA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ORDEM DE SANT’ IAGO AO PROGRAMA TERRITÓRIOS EDUCATIVOS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA DE QUARTA GERAÇÃO (TEIP4)**, aprovar os seguintes compromissos:

1. O alargamento da rede de educação pré-escolar na área geográfica do Faralhão e Praias do Sado através da criação de uma nova sala de aula, de modo a possibilitar a integração de todas as crianças de 5 anos inscritas por ano letivo;
2. Colaborar na criação de uma sala Snoezelen na EB2,3 Ordem Sant’ Iago, nomeadamente na intervenção e adaptação do espaço e na aquisição de alguns equipamentos;
3. Contratação de um mediador para as escolas: EB 2,3/S Ordem Sant’ Iago e EB de Setúbal;
4. Estabelecer uma parceria com o SEI – Setúbal, Etnias e Imigração com vista no apoio na resolução de casos sociais urgentes identificados pelos técnicos do serviço social;
5. Implementar projetos e atividades no agrupamento que promovam a melhoria de contextos sociais e educativos e a motivação dos alunos relativamente à escola e às aprendizagens;
6. Dar continuidade à oferta dos livros de atividades aos alunos do 1º ciclo do ensino básico;
7. Contribuir com propostas de ações de formação no âmbito do Plano de Formação do pessoal não docente e docente;
8. Participar em Assembleias de Escola com alunos e encarregados de educação;
9. Dar continuidade à articulação e projetos no âmbito do Programa Nosso Bairro, Nossa Cidade, nomeadamente Apoio ao Estudo e Alfabetização de Adultos;
10. Estabelecer parceria com vista a receber estágios e formação em contexto para turmas PIEF1 e PIEF2;
11. Dar continuidade à cedência de espaços e equipamentos escolares em colaboração com o agrupamento, com vista à cooperação com os diferentes parceiros locais e à abertura da escola à comunidade;
12. Dar continuidade ao apoio com pessoal não docente no reforço das portarias escolares;
13. Dar continuidade ao apoio a projetos educativos, nomeadamente, Escola Azul, Festival de Música de Setúbal, entre outros pontuais;
14. Acompanhamento do desenvolvimento da intervenção e da avaliação dos resultados e impactos, através do Observatório da Educação;
15. Cedência de um transporte anual para a ação “Prevenir para Não Remediar”.

14. Deliberação n.º 138/2024 – Proposta n.º 13/2024 – DOM – No âmbito do CP 06/2024/DOM – “REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTOS DA AVENIDA DOS CIPRESTES”, aprovar a abertura de procedimento de contratação pública com fundamento na impossibilidade de satisfação da necessidade por via de recursos próprios da autarquia.

Aprovar a abertura de Concurso Público para execução da empreitada.

Aprovar o programa do procedimento, caderno de encargos e projeto, com o CPV 45233200-1 – Obras diversas de pavimentos.

Fixar o prazo para a apresentação das propostas em 21 dias e o preço base em 540.324,78€ não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (I.V.A) aplicável.

Aprovar a não adjudicação por Lotes, fixar o prazo máximo de execução da empreitada em 150 dias e aprovar a constituição do júri e a designação do gestor do contrato. Delegar no Presidente da Câmara determinadas competências.

15. Deliberação n.º 139/2024 – Proposta n.º 14/2024 – DOM – No âmbito do CP 09/2024/DOM – “REQUALIFICAÇÃO DE QUARTEIRÃO URBANO JOAQUINA GUERREIRO, LANCHOA E LIBÂNIO BRAGA”, aprovar a abertura de procedimento de contratação pública com fundamento na impossibilidade de satisfação da necessidade por via de recursos próprios da autarquia.

Aprovar a abertura de Concurso Público para execução da referida empreitada.

Aprovar o programa do procedimento, caderno de encargos e projeto, com o CPV 45112700-2 – Trabalhos de Paisagismo, CPV 45232452-5 Obras de Drenagem e CPV 45316100-6 Instalação de Equipamento de Iluminação Exterior.

Fixar o prazo para a apresentação das propostas em 30 dias, o preço base em 269.730,87€ não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (I.V.A) aplicável e o prazo máximo de execução da empreitada em 180 dias.

Aprovar a constituição do júri, a designação do gestor do contrato e delegar no Presidente da Câmara determinadas competências.

16. Deliberação n.º 140/2024 – Proposta n.º 15/2024 – DOM – No âmbito do CPCC 11/2024/DOM – EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE BREJOS DE AZEITÃO, aprovar a abertura de Concurso Público para execução da empreitada.

Aprovar o programa do procedimento, caderno de encargos com o programa preliminar, com o CPV 45213140-6 Construção de Mercado, fixar o prazo para apresentação das propostas em 30 dias e o preço base em 350.000,00 € não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (I.V.A) aplicável. Aprovar a não adjudicação por Lotes, fixar o prazo máximo de execução da empreitada em 180 dias, com determinados prazos máximos parciais.

Fixação em 5 dias para a pronúncia em sede de audiência prévia, aprovar a constituição do júri, a designação do gestor do contrato e delegar no Presidente da Câmara determinadas competências.

17. Deliberação n.º 141/2024 – Proposta n.º 16/2024 – DOM – No âmbito do CPCC 12/2024/DOM – EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DAS MANTEIGADAS, aprovar a abertura de Concurso Público para execução da empreitada.

Aprovar o programa do procedimento, caderno de encargos com o programa preliminar, com o CPV 45212225-9 Construção de Pavilhão de Desportos.

Fixar o prazo para a apresentação de propostas em 30 dias e o preço base em 1.747.572,82 € não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (I.V.A) aplicável.

Aprovar a não adjudicação por Lotes, fixar o prazo máximo de execução da empreitada em 240 dias, com determinados prazos máximos parciais e fixar em 5 dias a pronúncia em sede de audiência prévia.

Aprovar a constituição do júri e a designação do gestor do contrato.

Delegar no Presidente da Câmara determinadas competências.

18. Deliberação n.º 142/2024 – Proposta n.º 26/2024 – DOM – No âmbito do CONCURSO PÚBLICO N.º 12/2023/DAF/DICOMP/SECOMP PARA O ALUGUER DE BRITADEIRA COM OPERADOR, PELO PERÍODO DE 24 MESES, declarar a caducidade da adjudicação feita à empresa VEIRABAR, LDA..

Proceder à adjudicação da proposta, ordenada em lugar subsequente, da concorrente SADIBRITAS – COMÉRCIO E TRANSPORTE DE BRITAS, LDA., pelo valor de 149.967,74 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Aprovar a minuta de contrato, autorizar a notificação da concorrente SADIBRITAS – COMÉRCIO E TRANSPORTE DE BRITAS, LDA. e delegar no Presidente da Câmara determinadas competências.

19. Deliberação n.º 143/2024 – Proposta n.º 14/2024 – DCDJ/DIDES – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000,00 € à Federação Portuguesa de Remo, no âmbito da realização da primeira etapa da Taça de Portugal de Remo de Mar de 2024.

20. Deliberação n.º 144/2024 – Proposta n.º 15/2024 – DCDJ/DIDES – Ratificar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado entre a UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo e os Municípios de Setúbal, Sesimbra e Palmela com vista à promoção e realização integrada e associada da prova Clássica da Arrábida, em paralelo com três “Opens” de Escolas de Ciclismo para a época 2024.

21. Deliberação n.º 145/2024 – Proposta n.º 16/2024 – DCDJ/DISOC – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.000,00€ à Associação Centro de Bem Estar Social dos Reformados e Idosos de Setúbal.

22. Deliberação n.º 146/2024 – Proposta n.º 18/2024 – DCDJ/DICUL – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 600 € à Associação de Acordeonistas de Portugal no âmbito da “Gala Internacional de Acordeão das Pontes” e “Fado em Acordeão”.

23. Deliberação n.º 147/2024 – Proposta n.º 19/2024 – DCDJ/DICUL – No âmbito dos protocolos de colaboração firmados e acordos de produção que integram a programação nos equipamentos Municipais, nomeadamente referente à repartição de bilheteira, com atribuição de valores entre 25% e 75%, aprovar a atribuição de um apoio financeiro para as entidades descritas no quando seguinte e que totaliza o valor de 4.450,31 euros:

ESPETÁCULO	DATA	ENTIDADE	% DE BILHETEIRA A ATRIBUIR	VALOR A ATRIBUIR (SEM IVA - 6%)
Ambolínices	2 a 11 de fevereiro de 2024	GATEM	75%	3.649,43 €
Os Barrigas e os Magriços	15 a 18 de fevereiro de 2024	TEF	75%	800,88€

24. Deliberação n.º 148/2024 – Proposta n.º 20/2024 – DCDJ/DICUL – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 250,00 € à União Desportiva e Recreativa das Pontes (grupo de Sevilhanas) no âmbito da organização do evento “4.º Encontro de Sevilhanas UDRP”.

25. Deliberação n.º 149/2024 – Proposta n.º 21/2024 – DCDJ/DICUL – Aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município e Setúbal e a Associação Cultural TOMA – Teatro Oficina Multi Artes, o qual contempla a atribuição de um apoio financeiro no valor total anual de 10.000,00 € de forma a minimizar os custos inerentes às produções teatrais e outras atividades regulares, a ser atribuída através de 5 tranches de 2.000,00 €, nos meses de maio, junho, julho, setembro e outubro de 2024.

26. Deliberação n.º 150/2024 – Proposta n.º 22/2024 – DCDJ/DICUL – Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Setúbal e o Teatro Animação de Setúbal – Centro Cultural de Setúbal, CRL, incluindo a atribuição de um apoio financeiro anual no montante global de 100.000,00 € destinado a apoiar diversas vertentes, nomeadamente a estrutura e atividades complementares (circulação, formação, reposições, entre outros), a criação e produção artística, o Serviço Educativo nas escolas do Concelho e a preparação do documentário dos 50 anos da companhia a celebrar no próximo ano.

27. Deliberação n.º 151/2024 – Proposta n.º 23/2024 – DCDJ/DICUL – Aprovar as minutas de dois protocolos a celebrar entre o Município e o TEF – Teatro Estúdio Fontenova, contemplando a atri-

buição de um apoio financeiro no valor total de 90.000€, distribuído da seguinte maneira:

- Apoio financeiro anual de € 45.000,00, para apoiar a estrutura e atividades complementares, bem como a criação e produção artística;
- Apoio financeiro de € 45.000,00, para a realização do Festival Internacional de Teatro de Setúbal – Festa do Teatro.

28. Deliberação n.º 152/2024 – Proposta n.º 24/2024 – DCDJ/DICUL – No âmbito do Concurso das Marchas Populares de Setúbal 2024, atribuir um apoio financeiro no valor global de 116.000,00€, distribuído em partes iguais por cada uma das 8 entidades participantes (14.500,00€/por entidade participante).

29. Deliberação n.º 153/2024 – Proposta n.º 25/2024 – DCDJ/DICUL – Aprovar a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Setúbal e a GATEM, Cooperativa Cultural, CRL, contemplando um apoio financeiro total de 14.000,00 € anuais para apoio à criação e atividades desenvolvidas nas escolas em parceria com o município que será pago em 12 tranches mensais, após assinatura do protocolo por ambas as entidades.

30. Deliberação n.º 154/2024 – Proposta n.º 26/2024 – DCDJ – Aprovar o Projeto de alteração ao Regulamento da Feira de Sant’Iago.

Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

31. Deliberação n.º 155/2024 – Proposta n.º 27/2024 – DCDJ – Aprovar o Edital sobre a Feira de Sant’Iago 2024.

32. Deliberação n.º 156/2024 – Proposta n.º 48/2024 – DURB/DITA - No âmbito do processo n.º 25/23, em nome de GRUPO DESPORTIVO OS AMARELOS, isentar o requerente do pagamento da taxa devida por “verificação técnica ao abrigo do artigo 12.º do RGEU, ao prédio sito na Praceta Grupo Desportivo “Os Amarelos”, n.º 6, São Sebastião, concelho de Setúbal.

33. Deliberação n.º 157/2024 – Proposta n.º 49/2024 – DURB/DIGU - No âmbito do processo n.º 301/23, em nome de CONSTRUCOES 3 P - PASCOAL, PEREIRA & PEREIRA, conceder condicionadamente licença de demolição para um prédio urbano, inscrito sob o artigo 4999 da Freguesia de São Sebastião, com a área total de 306,15 m2, sito na Rua Jacob da Azambuja n.º 35 e 37, em Setúbal.

34. Deliberação n.º 158/2024 – Proposta n.º 50/2024 – DURB/DIGU - No âmbito do processo n.º 302/23, em nome de CONSTRUCOES 3 P - PASCOAL, PEREIRA & PEREIRA LDA., conceder condicionadamente licença de demolição para um prédio urbano, inscrito sob o artigo 11690 da Freguesia de São Sebastião, com a área total de 310,80 m2, sito na Rua Jacob da Azambuja n.º 33 e 33-A, em Setúbal.

35. Deliberação n.º 159/2024 – Proposta n.º 51/2024 – DURB/GAPRU - No âmbito do processo n.º 429/18, em nome de PAULINO MESTRE UNIPESSOAL, LDA., aprovar o projeto de arquitetura de alterações referente a obras a introduzir num edifício afeto a habitação multifamiliar, localizado em Rua da Sociedade Musical capricho Setubalense 10 ao 28 e Ria da Velha Alfândega 3 e 5, União das Freguesias de Setúbal.

36. Deliberação n.º 160/2024 – Proposta n.º 52/2024 – DURB/GAPRU – No âmbito do processo n.º 92/18, em nome de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SETÚBAL, aprovar condicionadamente um aditamento à concessão da licença anteriormente emitida para o edifício localizado na Rua Acácio Barradas, 4, União das Freguesias de Setúbal.

37. Deliberação n.º 161/2024 – Proposta n.º 53/2024 – DURB/GARIU - Autorizar a continuidade das estruturas publicitárias localizadas nos locais infra mencionados, pelo prazo de 12 meses, conforme foi solicitado por ENTRE-IDEIAS, LDA.:

- Proc. 139/16 - Rotunda do Monte Belo;
- Proc. 141/16 - Rua Sociedade Perpétua Azeitonense c/ a Rua Antero de Quental;
- Proc. 401/16 - EN 10 - Azeitão;
- Proc. 694/16 - Rua do Poço Mouro c/ a Rua da Terceira Idade;
- Proc. 695/16 - Av. Coração de Maria;
- Proc. 696/16 - Estrada de Palmela;
- Proc. 697/16 - Av. Dr. António Rodrigues Manito;
- Proc. 698/16 - EN 10 c/ a Rua da Escola Preparatória – Azeitão;
- Proc. 699/16 - Estrada dos Ciprestes (sentido Setúbal, antes do n.º 73 e frente ao n.º 54);
- Proc. 700/16 - Estrada da Varzinha (junto ao elefante azul);
- Proc. 154/18 - Rua do Alto da Guerra c/ a Rua da Terceira Idade;
- Proc. 155/18 - Rua do Poço Mouro c/ a Rua José Guilherme dos Santos;
- Proc. 65/19 - Av. Alexandre Herculano c/ a Rua Gama Braga;
- Proc. 66/19 - Av. Luísa Todi (junto às finanças);
- Proc. 67/19 - Av. José Mourinho c/ a Travessa da Saboaria;
- Proc. 88/19 - Estrada de São Luís da Serra;
- Proc. 89/19 - Rua da Tebaida;
- Proc. 90/19 - Av. Mestre Lima de Freitas, junto ao n.º 61;
- Proc. 91/19 - Av. Coração de Maria (frente ao condomínio fechado);
- Proc. 92/19 - Av. Mestre Lima de Freitas com a Estrada Vale de Mulatas;
- Proc. 94/19 - Av. das Descobertas;
- Proc. 95/19 - Estrada dos Ciprestes;
- Proc. 96/19 - Av. Mestre Lima de Freitas com a Rua das Caravelas;
- Proc. 98/19 - Av. da República Guiné Bissau;
- Proc. 107/19 - Av. Pedro Álvares Cabral (a seguir ao estabelecimento prisional);
- Proc. 108/19 - Av. da República Guiné Bissau;
- Proc. 109/19 - Rua Jorge de Sousa;
- Proc. 110/19 - Av. Mestre Lima de Freitas (frente colégio S. Filipe);
- Proc. 111/19 - Av. da Europa;
- Proc. 113/19 - EN10 (passeio frente ao MediaMarkt);
- Proc. 122/19 - Av. Coração de Maria;
- Proc. 123/19 - Praça VFC c/ a Av. Alexandre Herculano;
- Proc. 124/19 - Av. Infante D. Henrique c/ a Rua Pulido Valente;
- Proc. 131/19 - Av. Bento Gonçalves;
- Proc. 14/20 - Av. Afonso Albuquerque c/ a Rua Dr. Luís Teixeira Macedo e Castro;
- Proc. 49/20 - Rua Batalha do Viso;
- Proc. 108/20 - Av. do Alentejo c/ a Rua Camilo Castelo Branco (4 caminhos);
- Proc. 3/23 - Av. Pedro Álvares Cabral (saída da rotunda dos golfinhos sentido centro)
- Proc. 4/23 - Av. Pedro Álvares Cabral (rotunda com a Av. do Alentejo);
- Proc. 42/23 - Av. D. Manuel I (cruzamento c/ a Estrada da Graça)

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nos termos legais, pelo prazo de 8 dias.

Setúbal, 14 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, André Valente Martins